



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

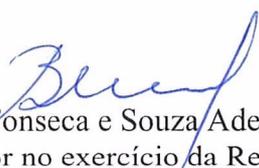
RESOLUÇÃO SCS Nº 5.627, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração curricular do Curso de Serviço Social - Bacharelado da Escola de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas (CCH) da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 7 de dezembro de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002927/2021-74, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada alteração curricular do Curso de Serviço Social - Bacharelado (391) da Escola de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas (CCH), com a inclusão da disciplina Serviço Social II (HEA0108) como pré-requisito para o componente curricular Estágio Supervisionado I (HEA0143).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

  
Benedito Fonseca e Souza Adeodato  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria